



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

PORTARIA Nº 1991/2022

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Waldirene Cordeiro, no uso de suas atribuições legais que lhes foram conferidas pelo art. 16, II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c com o art. 361, inciso I, do Regimento Interno e,

CONSIDERANDO as disposições constante na Resolução nº 235/2016, do Conselho Nacional de Justiça, que determinou a instituição de Núcleos de Gerenciamento de Precedentes (NUGEP);

CONSIDERANDO os precisos termos da regulamentação do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes (NUGEP), por intermédio da Resolução nº 217, de 20 de setembro de 2017, do Tribunal Pleno Administrativo deste Egrégio Tribunal de Justiça;

CONSIDERANDO a necessidade de designação da composição do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes (NUGEP);

CONSIDERANDO, por último, o artigo 2º, parágrafo único, da Resolução TPADM n. 217, de 20 de setembro de 2017;

CONSIDERANDO o Ofício n. 4179/VPRES, expedido pelo Desembargador Roberto Barros, Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Acre, ressaltando a necessidade de atualização da Portaria n. 1056/2021;

CONSIDERANDO a deliberação proferida nos autos SEI n. 0002491-44.2021.8.01.0000 (evento 1285250),

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria 1056/2021, que passará a vigorar com a seguinte redação:



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

~~“Art. 1º Designar as servidoras Belnisia de Oliveira Rocha, Nassara Nasserela Pires, Maria Carolina Sena Melo Marinho e Cristiane Amaral de Souza para fazer parte do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes - NUGEP, na gestão do biênio 2021-2023.”~~

“Art. 1º Designar as servidoras Benilsia de Oliveira Rocha, Nassara Nasserela Pires, Maria Carolina Sena Melo Marinho e Cristiane Amaral de Souza para fazer parte do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes - NUGEP, na gestão do biênio 2021-2023.” [\(Alterado pela Portaria PRESI nº 2099/2022, de 20.9.2022\)](#)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Rio Branco-AC, 14 de setembro de 2022.

Desembargadora **Waldirene Cordeiro**
Presidente